



COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Dos Srs. CORONEL MEIRA e LINCOLN PORTELA)

Requer a realização de audiência pública conjunta da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, para tratar sobre os golpes cometidos contra a pessoa idosa e a responsabilidade institucional, bem como das instituições financeiras, na proteção patrimonial da pessoa idosa.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a realização de audiência pública conjunta da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, em data a ser agendada, a fim de tratar sobre os golpes cometidos contra a pessoa idosa e a responsabilidade institucional, bem como das instituições financeiras, na proteção patrimonial da pessoa idosa.

Para discutir sobre esse tema, julgamos importante contar com a participação dos seguintes convidados:





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Coronel Meira

- Representante do Banco Central do Brasil;
- Representante da Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN;
- Representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- Representante da Defensoria Pública da União;
- Delegado especializado em estelionato digital;
- Representante da Associação de Aposentados;
- Representante da Agência Nacional de Proteção de Dados – ANPD;
- Representante da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL;
- Representante do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS/Ministério da Previdência Social;
- Representante do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – CNDI/MDH;
- Representante do Ministério Público Federal;
- Representante do Instituto de Defesa de Consumidores – IDEC;
- Representante da Associação Brasileira de Defesa dos Clientes de Operações Financeiras e Bancárias – ABRADEB;
- Arnaldo Ferreira dos Santos – Perito Criminal, Presidente do PL60+ Santa Catarina e Ouvidor-Geral do Estado de Santa Catarina.

Apresentação: 03/03/2026 18:12:52.923 - CSPCCO

REQ n.62/2026





JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem como objetivo debater, com a participação de representantes das instituições financeiras, parlamentares, agentes públicos e representantes de entidades da sociedade civil, sobre a necessidade de criação de mecanismos efetivos para proteção patrimonial da pessoa idosa, diante do aumento acentuado dos casos de fraudes e estelionatos digitais cometidos contra essa população.

Em um contexto de crescente informatização dos serviços financeiros e da dependência de benefícios previdenciários, fica evidente a vulnerabilidade da população idosa no ambiente digital, principalmente porque as políticas públicas e as iniciativas do setor privado disponíveis não têm sido suficientes para garantir o enfrentamento a estes crimes.

Por isso, é impreterível a concretização das ações que norteiam a Política Nacional do Idoso – Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994 e o Estatuto da Pessoa Idosa – Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, especialmente no que se refere à garantia de aplicação das normas de combate aos abusos e lesões aos direitos da pessoa idosa.

Torna-se essencial, portanto, o comprometimento dos membros da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, em conjunto com a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, na formulação de estratégias de proteção patrimonial da pessoa idosa e combate aos crimes cibernéticos contra a pessoa, razão pela qual solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de março de 2026.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Coronel Meira

Apresentação: 03/03/2026 18:12:52.923 - CSPCCO

REQ n.62/2026

CORONEL MEIRA
Deputado Federal (PL/PE)

LINCOLN PORTELA
Deputado Federal (PL/MG)



Congresso Nacional – Anexo III, gabinete 885 | CEP 70160-900
Contato: (61) 3215-5885 | E-mail: dep.coronelmeira@camara.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD268785249400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Meira e outros





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Requerimento de Audiência Pública

Deputado(s)

- 1 Dep. Coronel Meira (PL/PE)
- 2 Dep. Lincoln Portela (PL/MG)

Apresentação: 03/03/2026 18:12:52.923 - CSPCCO

REQ n.62/2026



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD268785249400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Meira e outros